



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS VEADEIROS

Rodovia GO 239, Km 36, - Bairro Vila de São Jorge - Alto Paraíso de Goiás - CEP 73770000

Telefone: (62)34551114 62-99109.0523

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS
ATA - RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR

Aos 18 dias do mês de junho de 2024, às 10 horas, reuniram-se os servidores públicos: Nayara de Oliveira Stacheski, Analista Ambiental, matrícula 1714103, André Afonso Ribeiro, Analista Ambiental, matrícula 2487804 e Maria Helena Reinhardt, Analista Ambiental, matrícula 3510581, integrantes da Comissão Local de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais, ATA para o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, designados pela Portaria nº 1495, de 14 de maio de 2024.

Esta Comissão, em posse da documentação de inscrição dos candidatos, após análise e seguindo as orientações do Edital de Seleção, documento SEI nº 18840123 resolve:

HOMOLOGAR o Resultado Preliminar da Análise Curricular conforme a ordem de classificação apresentada no quadro síntese abaixo:

2 vagas - Nível I - Agente de apoio à gestão da unidade:

Colocação	Nome Completo	Pontuação	Situação (aprovado(a)/reprovado(a))
1º	Guilherme Pereira de Melos	31	aprovado(a)
2º	Ildeci Ribeiro dos Santos	10,5	aprovado(a)
3º	Pablo Thiago Gonçalves	7	aprovado(a)
4º	Ezequias Henrique Vilarindo Alencar	7	aprovado(a)
5º	Raul Enrique Huaroc Hernandez	0	reprovado(a)
6º	Pedro Henrique Pereira dos Santos	0	reprovado(a)
7º	Vagner Francisco da Silva	0	reprovado(a)

Foi aplicado o critério de desempate “4.1.7.1 Maior idade” entre os candidatos Pablo Thiago dos Santos e Ezequias Henrique Vilarindo Alencar, ficando em 3º e 4º lugar, respectivamente.

Ficam selecionados para a fase seguinte, entrevista, todos os candidatos aprovados na fase de Análise Curricular.

O candidato que desejar interpor recurso poderá interpor nos dias 19 e 20 de junho de 2024. O recurso pode ser interposto em formato eletrônico para o e-mail pncchapadadosveadeiros@icmbio.gov.br.

O requerimento deverá ser justificado, explicitando os pontos objeto de recurso. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados fora do prazo estabelecido, de forma coletiva, sem fundamentação lógica e consistente ou com argumentação idêntica a outros recursos.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Reinhardt, Analista Ambiental**, em 18/06/2024, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Afonso Ribeiro, Analista Ambiental**, em 18/06/2024, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nayara de Oliveira Stacheski, Chefe**, em 18/06/2024, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **18962929** e o código CRC **A823DC34**.
